

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

ATOS DAS SECRETARIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 25/09/2026 a 27/09/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Anexo(s)

Diario Oficial - PEN 25-09 à 27-09.pdf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 25/09/2026 a 27/09/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Anexo(s)

Diario Oficial - NOT 25-09 à 27-09.pdf

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 716 GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE

O Prefeito Municipal de São Carlos, Antonio Donato Netto, FAZ SABER que HOMOLOGA o resultado do Concurso Público nº 716 para provimento do emprego de GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE.

ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 16677/2026**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

OBJETO: PAGAMENTO DA TAXA DE ANÁLISE REFERENTE AO PROJETO DE INTERESSE DE TERCEIRO – PIT Nº 029/26, SUBMETIDO À RUMO MALHA PAULISTA S.A., RELATIVO AO PROJETO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE DRENAGEM PLUVIAL INTEGRANTE DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DESTINADAS À SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE INUNDAÇÃO NA BACIA DO CÔRREGO DO GREGÓRIO E SUB-BACIA DO CÔRREGO SIMEÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa RUMO MALHA PAULISTA S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.502.844/0001-66 para PAGAMENTO DA TAXA DE ANÁLISE REFERENTE AO PROJETO DE INTERESSE DE TERCEIRO – PIT Nº 029/26, SUBMETIDO À RUMO MALHA PAULISTA S.A., RELATIVO AO PROJETO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE DRENAGEM PLUVIAL INTEGRANTE DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DESTINADAS À SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE INUNDAÇÃO NA BACIA DO CÔRREGO DO GREGÓRIO E SUB-BACIA DO CÔRREGO SIMEÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, no valor de R\$ 25.697,39, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 28 de setembro de 2026

Leonardo Lazaro Silva

Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 17002/2026**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. REVISÃO DE 30.000KM DO VEÍCULO CAR139 – NOVA FRONTIER / FRONTIER ATK AT X4 ANO 2021, DE USO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PLACA: SWT-9J71.

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CHAIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob 22.473.585/0012-52 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. REVISÃO DE 30.000KM DO VEÍCULO CAR139 – NOVA FRONTIER / FRONTIER ATK AT X4 ANO 2021, DE USO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PLACA: SWT-9J71, no valor de R\$ 2.469,00, com fundamento no Artigo 75, IV, alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 28 de setembro de 2026

Michael Teruo Yabuki

Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

EXTRATOS**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27/08**

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos

Locador: José Feliciano Olímpio Filho e Maria Alice Vaz Olimpia.

Processo nº 1.190/2008/SMS

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Antônio das Graças Generoso, nº 355, Cidade Aracy.

Alterações: Reajusta em 4,223%, correspondente ao repasse do IPCA/IBGE, o valor do aluguel mensal, passando a ser R\$ 1.596,46.

Data da assinatura: 28/09/26.

Extrato do Contrato Nº 115/26

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Realidade Transporte e Turismo Ltda.

Processo nº 13.544/24

Modalidade: Realidade Transporte e Turismo Ltda.

Objeto: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Carlos, pelo Sistema de Registro de Preços.

Valor: R\$ 1.020.606,00

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 25/09/26

Extrato do Aditamento nº 105/26

1º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 10/26

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Instituto Inclusão São Carlos - ISC

Objeto: prorroga vigência para 30/04/2027

Data da assinatura: 28/09/2026

Processo nº 7.433/26

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2026****Processo nº.** 599/2025**Convênio nº** 001/2026**CONVENIENTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar**INTERVENIENTE:** FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

OBJETO: A cooperação técnico-institucional entre as partes para execução do Programa Cursinho Pré-Universitário Popular, visando à preparação educacional de estudantes carentes para acesso ao ensino superior, mediante utilização da estrutura acadêmica da UFSCar nas dependências do Campus 01 da FESC (Rua São Sebastião, 2828, Centro) e na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar (Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310) com gestão administrativa e financeira realizada pela FAI, conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme o interesse público e a disponibilidade orçamentária.

VALOR: R\$ 153.075,00 (cento e cinquenta e três mil e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****LICITAÇÕES****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saaesaocarlos.com.br, opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 28 de setembro de 2026.

Setor de Compras

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS/SP - CME 2025-2027****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente Abel José da Silva convoca os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME de São Carlos/SP, biênio 2025/2027, para 19ª Reunião Ordinária, que se realizará, de forma online, no dia 29 de setembro de 2026 - terça-feira - às 18h em primeira chamada ou 18h30 em segunda chamada.

O link da reunião será enviado para os membros do Conselho Municipal de Educação e para todo cidadão que o solicitar pelo e-mail: cme@educacao.saocarlos.sp.gov.br.

Pauta:

- 1 - Aprovação de Atas das Reuniões;
- 2 - Comunicados da Presidência e dos Conselheiros;
- 3 - Aprovação da Pauta;
- 4 - HTPC;
- 5 - Análise de OSC;
- 6 - Regimento.

São Carlos, 24 de setembro de 2026.

Abel José da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME São Carlos - SP

ATOS OFICIAIS | PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE (ATÉ AGOSTO/2026)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.700.951.707,09	
(-) artigo 166-4, parágrafo 1, da CF (VI)	5.958.011,91	
(-)(EC 120/2022) (VII)	10.627.414,82	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	1.684.366.280,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	20.314.856,05	1,2060
LIMITE MAXIMO	101.061.976,82	6
LIMITE PRUDENCIAL	96.008.877,98	5,7
LIMITE DE ALERTA	90.955.779,14	5,4

PRB 28/09/2026

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência
E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000

Edição revisada por: **Arayna Pinto, 28/09/2026 18:12**
Edição supervisionada por: **Glória Schmidt, 28/09/2026 18:56**
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt Schmidt (16.701)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 25/09/2026 a 27/09/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
Total: 0									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 25/09/2026 a 27/09/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
Total: 0							